



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 40 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

(Do Sr. Vereador ÉDERSON ALVES DOS SANTOS e outro)

PROTOCOLADO

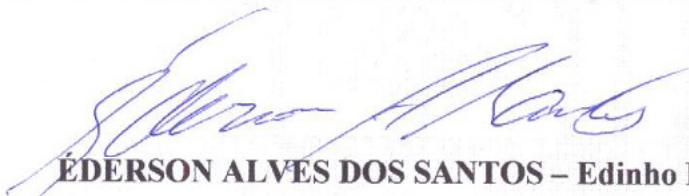
PROCESSO N.º 101 /2015

CM-PALMITAL 02 / 03 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que notifique as empresas que realizam o transporte de alunos para cidades vizinhas, solicitando que os ônibus sejam estacionados em garagens da empresa e não nas ruas da cidade.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que moradores tem reclamado da situação, onde ônibus ficam estacionados nas ruas da cidade, ficando o local escuro a noite, sendo propício para esconderijo de pessoas más intencionadas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de fevereiro de 2015.



ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro

Vereador



HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 02 / 03 /2015



Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 03 / 03 /2015
OFÍCIO Nº 050 /2015

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo